



# SÃO LOURENÇO DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

## DECRETO Nº 22/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.**

O (A) Prefeito (a) do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2817/2020 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FONTE	VALORES
0412200212.205 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000,00
		Total Projeto 50.000,00
		Total Unidade 50.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012200212.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	50.000,00
		Total Projeto 50.000,00
1030104282.271 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	100.000,00
		Total Projeto 100.000,00
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214	50.000,00
		Total Projeto 50.000,00
1030204282.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	150.000,00
		Total Projeto 150.000,00
		Total Unidade 350.000,00
Total Geral:		400.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FONTES	VALORES
0412200212.205 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	50.000,00
		Total Projeto 50.000,00




**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**

	FONTES	Total Unidade	VALORES
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			50.000,00
1012200212.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211		50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
1030104282.271 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	213		50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214		50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214		50.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>50.000,00</b>
1030204282.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		150.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>350.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>400.000,00</b>


**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 27 de Abril de 2021.

  
**VÍNICIUS LABANCA**  
-Prefeito-

  
**JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO**  
-Secretário de Finanças-

  
**MARCELO AGNESE LANNES**  
-Procurador Geral-